

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 15/2014 BCB/DEPES, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil – DEPES torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Banco Central do Brasil.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento/prença de lotação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ANALISTA – ÁREA 1/BRASÍLIA

10063184, Helvecio Silva de Faria Junior / 10080442, Mozart de Siqueira Campos Araujo Filho / 10099600, Paulo Henrique Oliveira Sousa Leal.

1.1.2 ANALISTA – ÁREA 2/BRASÍLIA

10072922, Bruno Spinosa Tiussi / 10059553, Rodrigo Nunes Silva.

1.1.3 ANALISTA – ÁREA 3/BRASÍLIA

10020676, Emerson Grzeidak / 10036412, Fabio Gabrielli Fernandes.

1.1.4 ANALISTA – ÁREA 4/BRASÍLIA

10032931, Gabriel Campos Fiche.

1.1.5 ANALISTA – ÁREA 4/SÃO PAULO

10047869, Paulo Enrique Rodrigues da Silva.

1.1.6 ANALISTA – ÁREA 5/BELÉM

10000452, Emanuel Alves de Mendonca.

1.1.7 ANALISTA – ÁREA 5/BRASÍLIA

10091887, Joao Laterza / 10080484, Patrick Cerqueira de Moraes / 10000256, Wandrys Nascimento de Sousa.

1.1.8 ANALISTA – ÁREA 5/SÃO PAULO

10041446, Ana Miriam da Camara Vilela Tessier.

1.1.9 ANALISTA – ÁREA 6/BRASÍLIA

10102189, Fernando Antonio de Paiva Junior / 10006800, Frederico Lucio Braga Ferreira / 10098405, Marcelo Pakter / 10013403, Paulo Haendel Oliveira de Freitas / 10025042, Paulo Henrique de Sousa Cavalcante / 10040603, Santino Barbosa de Almeida Filho / 10077338, Wagner Tadeu da Silveira.

1.1.10 ANALISTA – ÁREA 6/SÃO PAULO

10074128, Leonardo Mari de Castro.

1.1.11 TÉCNICO – ÁREA 1/BRASÍLIA

10000116, Giancarlo Sousa Santana / 10031555, Hilda Lourenco de Araujo.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 23 de janeiro de 2014 às 17 horas do dia 24 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **23 e 24 de janeiro de 2014**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e

específica para tal finalidade, nos endereços a seguir, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico.

Cidade/UF	Endereço
Belém/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu – Rua Boaventura da Silva, nº 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março), Nazaré
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – ala norte – mezanino – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte
Porto Alegre/RS	Edifício Elian, Avenida Protásio Alves, nº 2.514, sala 502, Petrópolis
Rio de Janeiro/RJ	UNICARIOCA – Avenida Paulo de Frontin, nº 568, Rio Comprido
Salvador/BA	AS Escritório Virtual, Avenida Ademar de Barros, nº 408, Sala 3, Ondina
São Paulo/SP	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) – Prédio 6 – Rua Taguá, nº 150, Metrô São Joaquim, Liberdade

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2013 BCB/DEPES, de 15 de agosto de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na data provável de **3 de fevereiro de 2014**.

DELOR MOREIRA DOS SANTOS
Chefe Substituto do Departamento de Gestão de Pessoas